



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

PORTARIA INTERNA Nº. 008 - DE 05 de Junho de 2017.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Portaria nº 004 de 24 de abril de 2017 publicada no D.O.U., em 25 de abril de 2017, página 13, DIORONDON nº 3944.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA de nº 004, de 24 de abril de 2017, publicada no D.O.U., em 25 de abril de 2017, página 13, DIORONDON nº 3944, que NOMEOU a **servidora KÁLLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA**, **matrícula: 1554692**, como **fiscal responsável pelo Contrato nos Sistemas Ábaco desta secretaria**.

SERVIDORA	MATRÍCULA
KÁLLITA IZABELLA BANDEIRA DA SILVA	1554692

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIA**

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidor
01	JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR

Art. 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos finais de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILI
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 73 – DE 01 DE JUNHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GERALDINA BENEDITA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº. **318.257.291-15**, matrícula nº. **97152**, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUS** nesta **SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 01 de Junho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 74 – DE 01 DE JUNHO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **KELLEN CRISTINA DE ALMEIDA PAIVA CRUZ**, CPF nº. **968.196.181-15**, matrícula nº. **139467**, para responder pelo cargo de **COORDENADORA** do **DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA** nesta **SMS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 01 de Junho de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NOS DIAS 06/04 E 26/05/2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – SERV SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2017	17	Fabio Batista Rodrigues	Técnico Instrumental	03 dias – a partir do dia 20/03/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2017	177555	Flavia da Fonseca Vieira	Docente	05 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença Médica.
509/2017	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 26/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
509/2017	130656	Lenir Pereira Gavilan	Técnico Instrumental	Licença Médica Não Concedida, referente ao atestado médico emitido em 24/05/2017.
509/2017	1552973	Edneiva Mendes da Silva de Lima	Auxiliar de Serviços Diversos	14 dias – a partir do dia 25/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 29/05/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
510/2017	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 13/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
510/2017	108529	Baurilene Santos da Costa Nunes	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 14/05/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
510/2017	204854	Andrea Baptista Vasconcelos Maia	Técnico Instrumental	07 dias – a partir do dia 11/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	93084	Eliete Alves Pereira	Docente	02 dias – a partir do dia 12/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	94692	Rosineide Pinheiro	Docente	15 dias – a partir do dia 12/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	159735	Adair Miranda de Moraes	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença para Acampamento de Pessoa da Família.
510/2017	41580	Ana Lucia Farias dos Santos	Técnico Instrumental	08 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	127140	Ana Ricardo de Loiola Barbosa	Docente	15 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	45101	Aparecida Fátima de Oliveira Barbosa	Apoio Instrumental	16 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	05 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	124710	Sileide Anicesio de Oliveira	Docente	09 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	223549	Antonia Martins Pedroso	Auxiliar de Serviços Diversos	15 dias – a partir do dia 23/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	04 dias – a partir do dia 30/05/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
510/2017	186716	Jozeanne de Assis Dias	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 11/05/2017 – Licença Médica.



510/2017	129330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Apoio Instrumental	10 dias – a partir do dia 11/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	104809	Josiani Alexandra Pessoa Cavalcante	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 15/05/2017 – Licença Médica.
510/2017	203360	Kelly Cristina Barbosa Martins	Auxiliar de Consultório Dentário	02 dias – a partir do dia 22/05/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

RETIFICAÇÃO
PORTARIA INTERNA N° 91/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josilene Ribeiro da Silva Guia	143960	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 27/05/2017 a 22/11/2017	<u>Inicial</u>

Leia –se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Josilene Ribeiro da Silva Guia	143960	Assistente de Desenvolvimento Educativo	Educação	180 dias 27/05/2017 a 22/11/2017	Prorrogação

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Registrada neste Departamento e publicada
por fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.883 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.576, de 15/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 542/2017 o período de: 11/03/1994 a 31/05/2017, totalizando: **8.483 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, e ainda a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00147/16-2 os períodos de: 02/05/1983 a 15/02/1985, totalizando: **649 dias, correspondente a 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias**, que somados totalizam **9.132 dias, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias**;

CONSIDERANDO o computo de **9.132 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias, nas funções de magistério.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25549P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - efetivo exercício das funções do magistério, com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER**, portadora do RG nº 0413763-9 SEJSP/MT, expedida em 21/06/2012, CPF/MF de nº 304.031.201-44, Título de Eleitor nº 004758101821 – zona 010 – seção 0022, efetiva no cargo de: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível DOC 30HS, Referência: 8, classe: C, matrícula nº 13609, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de junho de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIANº 1.884 - DE 01 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.762, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 533/2017** o período de: 01/01/1990 a 30/12/1992 – 01/03/1993 a 31/12/1993 – 11/03/1994 a 31/05/2017 totalizando: **9.884 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 00 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 100070.1.00188/13-6** os períodos de: 01/04/1979 a 30/06/1979 – 01/06/1980 a 15/04/1982 – 27/02/1989 a 31/12/1989 – 13/02/1989 a 21/02/1989, totalizando 1.088 dias, correspondente a 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam **10.972 dias**, correspondente a 30 (trinta) anos, 00(zero)mês e 22 (vinte e dois) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25524P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0289606-0 SESP/MT, expedida em 22/09/2016, CPF/MF de nº 240.974.031-68, PIS/PASEP nº 1.088.155.149-7, efetiva no cargo de DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL , Nível: DOC 30HS, Referência: 8, classe: C, matrícula nº 13200, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 01 de junho de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.702.217/0001-31, com sede à Avenida José de Alencar, s/n – Monte Líbano, nesta cidade de Rondonópolis – Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para o recebimento de tarifas, taxas e preços públicos, assim como de todos os documentos de arrecadação desta Autarquia, sem qualquer exclusividade, conforme especificado no Edital de Credenciamento e seus anexos.

Período de Recebimento de Documentos: Para primeira etapa do Credenciamento os documentos deverão ser entregues a partir do dia 06/06/2017 até o dia 05/07/2017, no horário 8h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m, o credenciamento/contratação terá vigência de prazo de 12 (doze) meses a contar dos credenciamentos realizados na primeira etapa, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta meses).

Local do recebimento dos documentos: Avenida José de Alencar, s/n – Monte Líbano – CEP 78.710-270 – Rondonópolis- MT. Fone (66) 3410-0400, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do SANEAR ou no e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Data e local da Sessão de divulgação do Resultado do Credenciamento: dia 12/07/2017, às 8:00h, no SANEAR – Localizado na Avenida José de Alencar, s/n – Monte Líbano – CEP 78.710-270 – Rondonópolis- MT, para realização da primeira etapa.

Rondonópolis, MT 05 de junho de 2017

MARCOS BRUMATTI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2017

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2013	23/05/2017	<u>MANDAGUAI POÇOS</u> <u>ARTESIANOS LTDA -</u> <u>EPP</u>	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, COM ATÉ 400 METROS DE PROFUNDIDADE E VAZÃO ESTIMADA DE 200 M³/H CADA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO, COM RECURSOS DO PAC 2 NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	ADITIVO DE PRAZO	25/05/2017 A 24/11/2017	Concorrência Pública 003/2013

Rondonópolis/MT, 31 de Maio de 2017.

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 016/2017, destinado à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cavaletes Refletivo para Segurança para atender a CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**, devidamente homologado pelo Sr (a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme abaixo especificado.

RAZÃO SOCIAL	VALOR
MICHELE CAROLINA RODRIGUES DE CASTRO CNPJ: 15.091.433/0001-77	R\$ 26.900,00

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 05 de junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS- CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 024/2017, destinado à **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BLOCOS IMPRESSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** devidamente homologado pelo Sr(a) **Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira**; sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme abaixo especificado.

RAZÃO SOCIAL	VALOR
D RIVELLO DO CARMO EPP CNPJ: 16.939.495/0001-59	R\$ 10.600,00

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 05 de Junho de 2017.

**ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 260 - DE 05 DE JUNHO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPRZ nº. 107/2017, datado em 05 de junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Subcomissão Técnica, referente à Concorrência Pública nº. 001/2017.

Com vínculo funcional ou contratual:

Valdeque Matos Filho
Raiane Maiara Anicézio Leite

Sem vínculo funcional ou contratual:

Patrícia Cacheffo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2017**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de junho de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017
TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Rondonópolis, comunica o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2017, dentre os nomes constantes da relação de nomes, publicada na imprensa oficial em dezessete e dezoito de maio de dois mil e dezessete, conforme segue:

2 (dois) membros vinculados à CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS:

1º - Valdeque Matos Filho

2º - Raiane Maiara Anicézio Leite

1 (um) membro não vinculado à CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS:

1º - Patrícia Cacheffo

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar da sessão de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2017.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 02 de junho de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EM BRANCO